



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Assunto: Veto do Projeto de Lei nº 078/2024 – Institui o Programa Municipal de Assistência, Proteção e Inclusão Social para Pessoas em Situação de Rua no Município de Ilhéus

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise do veto total apostado ao **Projeto de Lei nº 078/2024**, que dispõe sobre a **instituição do Programa Municipal de Assistência, Proteção e Inclusão Social para Pessoas em Situação de Rua no Município de Ilhéus**, manifesta-se nos seguintes termos:

A presente proposição visa garantir a formulação e execução de políticas públicas voltadas à promoção da dignidade, assistência integral e reintegração social de pessoas em situação de rua, grupo em extrema vulnerabilidade social. A matéria encontra amparo legal e constitucional, inserindo-se na competência do Município no tocante à promoção do bem-estar social e à proteção de grupos em situação de risco.

Não se verifica vícios de inconstitucionalidade ou de iniciativa que justifiquem a manutenção do veto, razão pela qual esta Comissão **opina pela derrubada do veto total**. Opinamos pela aprovação da referida peça conforme aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 07 de abril de 2025.

Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Relator – Presidente da Comissão

Ederjúnior Santos dos Anjos
Vice Presidente da Comissão

Mesaque Barboza Soares

Membro da Comissão